



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Of. n. **003/2021 - CCJR**

Pariquera-Açu – SP, 14 de abril de 2021.

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, que altera o art. 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 30 de 24 de novembro de 2010.

Exmo. Senhor,

Considerando que o projeto de lei em epígrafe, solicito informações sobre as obrigações contratuais a cargo da empresa concessionária de serviços funerários, principalmente quanto à manutenção do cemitério municipal e a responsabilidade da contratada após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos do sepultamento, nos termos do art. 92 do Código de Posturas do Município.

Sendo o que se apresentava na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



MILTON TICACA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ao Exmo. Senhor
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal de Pariquera-Açu/SP

“Deus seja louvado”